



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

ESTADO DE MINAS GERAIS

196

L E I Nº 634/94

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO E AÇÃO SOCIAL DA REGIÃO DA CAATINGA.

A Câmara Municipal de João Pinheiro - MG., no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município, aprova, e Eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública o CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO E AÇÃO SOCIAL DA REGIÃO DA CAATINGA, com sede a Rua Principal S/N em Caatinga, fundado em 13/08/92, registrada no Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas nº R-1-187, livro 1-A, fls. 187 em 16/10/91. É uma entidade civil de duração indeterminada, e tem como finalidades aquelas mencionadas no art. 5º de seu Estatuto.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, 20 de outubro de 1994.

Manoel Lopes Cançado

Prefeito Municipal

Hazencleber Lopes Cançado

Secretário Municipal de Administração